



MUNICÍPIO DE VILA DE REI  
CÂMARA MUNICIPAL

----- ATA N.16/2017 -----

----- ATA APROVADA EM MINUTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VILA DE REI-----

----- DATA DA REALIZAÇÃO: 20 de setembro de 2017 -----

----- PRESENCAS: Presidente: Ricardo Jorge Martins Aires; -----

----- Vereadores: Vereador António Jorge Martins Tavares, Paulo César Laranjeira Luís, Luís Miguel Batista Jerónimo e Carlos Manuel Meneses Garcia.-----

----- SECRETARIOU: Maria de Lurdes Teixeira Sequeira, Técnica Superior. -----

----- HORA DE ABERTURA: Declarada aberta a reunião, pelo Presidente da Câmara, Ricardo Jorge Martins Aires, eram cerca de 10h00m. -----

----- RETIFICAÇÃO: -----

----- Na ata n.º11/2017 de 06 de junho, no ponto 14, Onde se lê: " -PONTO 14 - Informação da Divisão de Planeamento e Coordenação Estratégica n.º 2909 sobre o assunto: "Candidatura aos Estímulos ao Investimento - Santa Casa da Misericórdia de Vila de Rei" - para deliberação; ----

----- Após análise da candidatura apresentada pela Santa Casa da Misericórdia de Vila de Rei, o Executivo Camarário aprovou por unanimidade, a interpretação extensiva do artigo 4º do Regulamento de Estímulos ao Investimento de Vila de Rei, considerando-se a sua extensão aplicável a todos os empregadores, subsequentemente, se apresenta para aprovação as cinco candidaturas ao apoio ao investimento apresentadas pela Santa Casa de Misericórdia de Vila de Rei pelo emprego de cinco trabalhadoras.-----

----- Deve ler-se: "PONTO 14 - Informação da Divisão de Planeamento e Coordenação Estratégica n.º 2909 sobre o assunto: "Candidatura aos Estímulos ao Investimento - Santa Casa da Misericórdia de Vila de Rei" - para deliberação; -----



MUNICÍPIO DE VILA DE REI  
CÂMARA MUNICIPAL

----- Após análise da candidatura apresentada pela Santa Casa da Misericórdia de Vila de Rei, o Executivo Camarário aprovou por unanimidade, a interpretação extensiva do artigo 4º do Regulamento de Estímulos ao Investimento de Vila de Rei, considerando-se a sua extensão aplicável a todos os empregadores, subsequentemente, ainda aprovaram por unanimidade as cinco candidaturas de apoio ao investimento apresentadas pela Santa Casa de Misericórdia de Vila de Rei pelo emprego de cinco trabalhadoras.-----

----- APROVAÇÃO DE ATA EM MINUTA -----

----- De acordo com o disposto no n.º3 do artigo 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a presente ata em minuta a fim de produzir efeitos imediatos.-----

----- ORDEM DO DIA (ARTº 53º DA LEI Nº75/2013, DE 12 DE SETEMBRO):-----

----- PONTO 1 - Informação da Divisão Financeira de Património e Ambiente sobre o assunto: "Rede de saneamento e rede de abastecimento de água da povoação do Milreu - auto de medição n.º 4 " - para conhecimento;-----

----- DELIBERAÇÕES TOMADAS -----

----- PONTO 1 - Informação da Divisão Financeira de Património e Ambiente sobre o assunto: "Rede de saneamento e rede de abastecimento de água da povoação do Milreu - auto de medição n.º 4 " - para conhecimento;-----

----- A Câmara tomou conhecimento do auto de medição n.º 4 de trabalhos normais, referentes à empreitada supramencionada, no montante de € 27 804,43 (vinte sete mil, oitocentos e quatro euros e quarenta e três cêntimos), adjudicada à firma José Marques Grácio, S.A.-----

----- PERÍODO PARA INTERVENÇÃO DO PÚBLICO – ARTIGO 49, Nº1 DA LEI N.º75/2013 DE 12 DE SETEMBRO:-----



MUNICÍPIO DE VILA DE REI  
CÂMARA MUNICIPAL

----- Ninguém acedeu. -----

----- **ENCERRAMENTO DA REUNIÃO** -----

----- E não havendo mais nada a tratar – e referindo que todos os documentos apresentados na presente reunião de Câmara se dão como integralmente transcritos –, foi dada por finda a reunião pelo Presidente da Câmara, Ricardo Jorge Martins Aires, eram cerca de 10.05h, da qual, para constar e devidos efeitos se lavrou a presente ata, que será assinada pelo Presidente da Câmara, Ricardo Jorge Martins Aires e por mim, Maria de Lurdes Teixeira Sequeira, que a secretariei e processei em computador. -----

---

---